



INFRA S.A.

RETIFICAÇÃO

**1ª ERRATA**

**EDITAL RLE Nº 021/2024 - PRESENCIAL**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação corporativa, referentes à: a) a prospecção, o planejamento, o desenvolvimento, a implementação, a manutenção e o monitoramento de soluções de comunicação institucional, no seu relacionamento com a imprensa e na sua atuação em relações públicas, em território nacional e internacional, no que couber; b) manutenção e monitoramento das ações e soluções de comunicação institucional; e c) criação e execução técnica de projetos, ações ou produtos de comunicação institucional, conforme as especificações deste Edital e de seus Anexos.

1. No Quesito 2 - Capacidade de Atendimento, constante do subitem 9.9.2 do Anexo I - Termo de Referência, onde se lê:

<b>Quesito 2 - Capacidade de Atendimento</b>		<b>10 Pontos</b>	
<b>SUBQUESITOS</b>	<b>Relação dos principais clientes</b> - relação nominal dos principais clientes da licitante, com a especificação do início de atendimento de cada um deles, observadas as condições estabelecidas no edital.	1) Presença de clientes integrantes do Poder Executivo Federal.	1,0
		2) Clientes com atuação apenas regional	0,5
		3) Clientes com atuação nacional	1,0
	<b>Quantificação e qualificação dos profissionais</b> - quantificação e qualificação, sob a forma de currículo resumido (no mínimo nome, formação acadêmica e experiência) dos profissionais que poderão ser colocados à disposição da execução do contrato, discriminando as respectivas áreas de atuação.	1) Até 2 profissionais com pós-graduação.	0,5
		2) Mais de 2 profissionais com pós-graduação	1,0
		3) Presença de profissionais com experiência de 5 a 10 anos	1,0
		4) Presença de profissionais com experiência superior a 10 anos	2,0
	<b>Infraestrutura, instalações e recursos colocados à disposição do contratante</b> - infraestrutura e instalações da	1) Não Atende	0,0
		2) Atende parcialmente	0,5

licitante que estarão à disposição do anunciante para a execução do contrato.	3) Atende	1,0
<b>Sistemática operacional de atendimento</b> - sistemática operacional de atendimento na execução do contrato.	1) Não Atende	0,0
	2) Atende parcialmente	0,5
	3) Atende	1,0

2. Leia-se:

<b>Quesito 2 - Capacidade de Atendimento</b>		<b>10 Pontos</b>	
<b>SUBQUESITOS</b>	<b>Relação dos principais clientes</b> - relação nominal dos principais clientes da licitante, com a especificação do início de atendimento de cada um deles, observadas as condições estabelecidas no edital.	1) Presença de clientes integrantes do Poder Executivo Federal.	2,0
		2) Clientes com atuação apenas regional	1,0
		3) Clientes com atuação nacional	1,5
	<b>Quantificação e qualificação dos profissionais</b> - quantificação e qualificação, sob a forma de currículo resumido (no mínimo nome, formação acadêmica e experiência) dos profissionais que poderão ser colocados à disposição da execução do contrato, discriminando as respectivas áreas de atuação.	1) Até 2 profissionais com pós-graduação.	0,5
		2) Mais de 2 profissionais com pós-graduação	1,0
		3) Presença de profissionais com experiência de 5 a 10 anos	1,0
		4) Presença de profissionais com experiência superior a 10 anos	2,5
	<b>Infraestrutura, instalações e recursos colocados à disposição do contratante</b> - infraestrutura e instalações da licitante que estarão à disposição do anunciante para a execução do contrato.	1) Não Atende	0,0
		2) Atende parcialmente	0,5
		3) Atende	1,0
	<b>Sistemática operacional de atendimento</b> - sistemática operacional de atendimento na execução do contrato.	1) Não Atende	0,0
		2) Atende parcialmente	0,5
		3) Atende	1,0

**MARIA CECÍLIA MATTESCO CAIXETA**

Presidente da CPL

Portaria nº 358/2024 (SEI nº 9205458)

Despacho 266 (SEI nº 9115447)



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cecília Mattesco Caixeta, Presidente de Comissão de Licitação**, em 20/12/2024, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9206574** e o código CRC **337C8A9B**.



Referência: Processo nº 50050.006336/2024-44



SEI nº 9206574

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul  
Brasília/DF, CEP 70.070-010  
Telefone: